

RESOLUÇÃO Nº 9/2020 – CONCAM-CBT, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Aprova o Calendário Acadêmico de retorno às aulas proposto pelas CEICs dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 13 de agosto de 2020, o Calendário Acadêmico de retorno às aulas proposto pelas CEICs dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente do Conselho de Câmpus